



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)		
Receitas Correntes (I)	-	-	-	-	-	
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-	-	
DÉFICIT (VI)	-	-	4.026.988,82	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	4.026.988,82	-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	4.786.000,00	4.786.000,00	4.009.201,32	4.003.451,32	3.997.251,32	776.798,68
Pessoal e Encargos Sociais	3.851.000,00	3.851.000,00	3.270.254,46	3.270.254,46	3.270.254,46	580.745,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	935.000,00	935.000,00	738.946,86	733.196,86	726.996,86	196.053,14
Despesas de Capital (IX)	260.000,00	260.000,00	17.787,50	17.787,50	17.787,50	242.212,50
Investimentos	260.000,00	260.000,00	17.787,50	17.787,50	17.787,50	242.212,50



Balanco Organzamentario

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.046.000,00	5.046.000,00	4.026.988,82	4.021.238,82	4.015.038,82	1.019.011,18
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.046.000,00	5.046.000,00	4.026.988,82	4.021.238,82	4.015.038,82	1.019.011,18
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.046.000,00	5.046.000,00	4.026.988,82	4.021.238,82	4.015.038,82	1.019.011,18
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



CASA DO LITORAL MANOEL RORBA

Documnto Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO
 Acesso em: https://stc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 26254263-09247144810995-4291145769889

Documentos Digitais
 RUA TENENTE JOÃO GOMES, 10 -
 FARMACIA DE MANOEL RORBA - CEP: 55760-000
 CNPJ Nº: 11.293.248/0001-04 Telefone: (51) 3333-1111

Câmara Municipal de Timbaúba - 2019

Balanco Orcamentario

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
 2019

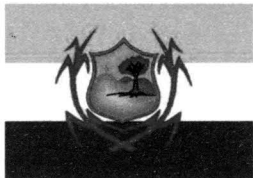
Execução de Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-



Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Josinaldo Barbosa de Araujo
 Presidente
 CPF 32842422449

José Ernesto Fernandes Lima
 Consultor Contábil
 CRC 4.300 - PE



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26254263-09a8-42ef-bea8-229f15238e6

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE

RESOLUÇÃO TC Nº 67 DE 04/12/2019

ATENDIMENTO AO ANEXO XIX

NOTAS EXPLICATIVAS – GERAIS

Nome da Entidade: Câmara Municipal de Timbaúba – PE

CNPJ: 11.293.248/0001-04

Endereço: Rua Tenente João Gomes, nº 10, Centro, Timbaúba, CEP 55870-000

Gestor: Josinaldo Barbosa de Araújo

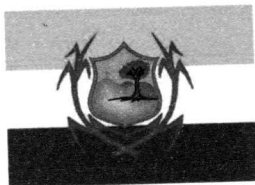
Vereador – Presidente.

Contador: José Ernesto Fernandes Lima, CRC 4.300-PE

Responsável pelas demonstrações contábeis e notas explicativas.

Resumo das Políticas Contábeis Significativas:

- A Câmara Municipal de Timbaúba é uma entidade de direito público. Tem entre suas principais finalidades legislar e fiscalizar o Poder Executivo.
- As demonstrações contábeis contidas na presente prestação de contas, obedecem as normas contábeis em vigor. Os valores nelas apresentados representam seu custo histórico e classificados conforme as novas políticas contábeis aplicadas ao setor público.
- Além disso, outras informações certamente constarão nas demonstrações contábeis e, sempre que ocorrer, nota específica se fará constar respectivamente em cada uma delas, detalhando de forma particularizada causa e efeitos da ocorrência.
- Evidente que se tratando de uma Câmara Municipal, até pelas suas limitações financeiras e competência político-econômica, são bastantes limitados os eventos que tenham necessidade de notas explicativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO, JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26254263-09a8-42ef-bea8-229f15238e6

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE

RESOLUÇÃO TC Nº 67 DE 04/12/2019

ATENDIMENTO AO ANEXO XX

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XX

O Balanço Orçamentário da Câmara Municipal, possui uma particularidade inerente própria competência da Entidade: não possui receita orçamentária. Destarte, a tributação, a arrecadação orçamentária, é de competência do Poder Executivo.

Assim sendo, o Balanço Orçamentário da Edilidade demonstrará, em termos orçamentários, apenas o comportamento da despesa, onde se observa uma diferença positiva de R\$ 954.070,45 entre a despesa fixada e a realizada.

Pelo lado da receita, muito embora, como já dito, não constem valores orçamentários, ali pode ser observado um registro a título de DÉFICIT igual a R\$ 4.026.988,82. Tal valor, em verdade, nada mais é que a despesa empenhada no exercício, para a qual não havendo receita orçamentária correspondente, foi de tal forma lançada como contrapartida.

A previsão orçamentária da despesa foi de R\$ 5.046.000,00 sendo desta R\$ 260.000,00 para despesas de capital.

Na execução, foi realizado R\$ 4.009.201,32 em despesas correntes, enquanto as despesas de capital não passaram de R\$ 17.787,50 investido em equipamentos. O saldo orçamentário do exercício foi de R\$ 1.019.011,18. Ou seja, foi executado 79,80% da despesa fixada.